

## PORTARIA Nº 523/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Concede Gratificação pela prestação de Serviço extraordinário a Servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 127 alínea "e" e art. 128 da Lei nº 53 de 20 de junho de 1962 (Estatuto dos funcionários públicos do município de Riachuelo), resolve;

## **CONCEDER:**

Art. 1° - Gratificação pela prestação de Serviço extraordinário para o (a) servidor (a) MANOEL MESSIAS TAVARES DOS SANTOS, portador (a) do CPF nº 517.009.805-72, ocupante do cargo efetivo de VIGILANTE, no valor correspondente a 11,36% do respectivo vencimento.

**Art. 2° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de junho de 2023.

**Art. 3° -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo**, Estado de Sergipe em 28 de junho de 2023.

PETERSON DANTAS ARAUJO

Prefeito



PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO PRAÇA GETÚLIO VARGAS №: 72, Bairro CENTRO (79)3269-2038CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE 13128897000185

## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO ENTIDADE		
5211		
GRUPO	SUB-GRUPO	
atos institucionais	portarias	
DOCUMENTO		DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 523/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023		28/06/2023
DESTINO		

Concede Gratificação pela prestação de Serviço extraordinário a Servidor público municipal.

DATA PUBLICADO POR

28/06/2023 Taynah Lima Fontes